

Ata de Reunião da Diretoria de Administração e Finanças e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados e Serviços de Informática e Similares do Estado da Bahia – SINDADOS/BA, realizada no dia vinte e oito (28) de julho de dois mil e nove (2009).

Aos vinte e oito (28) dias do mês de julho de dois mil e nove (2009), às dez horas (10:00h), reuniu-se na sede da PRODEB, a Diretoria de Administração e Finanças - DAF da Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB e o SINDADOS–BA - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado Da Bahia. Representando a PRODEB estavam presentes Sr. José Hamilton Lage Soares, Diretor de Administração e Finanças, Sra. Valdélia Pedrosa Ribeiro, Gerente de Gestão de Pessoas. Representando os empregados da PRODEB, através dos SINDADOS os Diretores: Sra. Vera Lucia Braga Pimentel de Oliveira, Sr. Benedito Evangelista de Jesus Júnior, a Dra. Daniela Correia Torres, Advogada do SINDADOS, os membros integrantes da Comissão Sindical dos Trabalhadores, representados pelas Sra. Lenise dos Santos Oliveira e Sra. Nalva Maria Santos Amoedo e eu Sra. Maria de Lourdes Sousa Pereira convidada para secretariar esta reunião. O Sr. José Hamilton iniciou a reunião solicitando aos presentes a leitura da Ata da reunião anterior. Após a leitura, a Ata foi assinada por todos os presentes. O Sr. José Hamilton passou a palavra ao Sr. Benedito que iniciou questionando sobre a situação das duas empregadas que estavam aguardando relotação, referenciadas na última reunião. A Sra. Valdélia explicou que não houve avanço, tendo em vista que até a presente data não se tem demanda dos órgãos em que as empregadas demonstraram interesse em trabalhar. A Sra. Vera perguntou como a empresa se posicionaria se de repente todos os órgãos resolvessem devolver os empregados que estão á disposição. O Sr. José Hamilton responde que acha muito difícil isso acontecer, explicando que como a demanda de serviço é muito grande, não têm coerência esse procedimento. O Sr. Benedito expõe sobre o posicionamento do SINDADOS na condução de processos de rescisão por justa causa, que foi resolvida com a declaração de comparecimento. A Sra. Valdélia agradeceu a compreensão e atitude do SINDADOS, para solução do problema. Retomando as discussões da mesa, o Sr. Benedito comunicou que os trabalhadores não concordaram com a redação da cláusula do PRC proposta pela PRODEB. e apresentou uma nova proposta. Dra. Daniela leu para os presentes: **“A empresa irá implantar o novo PRC no exercício de 2010. Os empregados terão resguardado o exercício de qualquer direito sobre o PRC já existente, datado de 2005”**. O Sr. Benedito sugere que a nova redação seja levada para a apreciação da Presidência, ainda no decorrer da reunião. Dr. José Hamilton concorda com a proposta, suspendendo a reunião, levando-a pessoalmente, ao Presidente. Enquanto isso, a Diretoria do SINDADOS e as representantes da Comissão Sindical dos Trabalhadores pedem 10 (dez) minutos para uma reunião interna. Ao término do tempo solicitado, o Sr. José Hamilton retornou, comunicando que o Presidente tomou conhecimento da proposta, concordando em analisá-la com brevidade. Assim, ficou acordado por todos uma nova reunião para a dia trinta (30/07/09) às dezesseis (16:00h).

Pela PRODEB:

José Hamilton Lage Soares

Valdélia Pedrosa Ribeiro

Pelo SINDADOS

Vera Lucia Braga Pimentel de Oliveira

Benedito Evangelista de Jesus Júnior

Daniela Correia Torres

CST

Lenise dos Santos Oliveira

Nalva Maria Santos Amoedo